**PORTARIA Nº35/2018**

**Antecipa as comemorações do Dia do Servidor Público Municipal.**

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei; Resolve:

 **Considerando que o dia 28 de outubro e feriado decorrente do dia do Servidor Público;**

 **Considerando a publicação do Decreto Municipal nº219 de 15 de outubro de 2018, RESOLVE**:

Art. 1º - Fica antecipado no âmbito do Poder Legislativo Municipal, as comemorações decorrentes do dia do Servidor Público, para o dia 26 de outubro de 2018 (sexta feira) , pelo que nesta data não haverá expediente de trabalho.

 Art. 2º - Os serviços essenciais serão mantidos e regulamentados pelos chefes dos respectivos departamentos.

 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de outubro de 2018.

Registra-se, publique -se e cumpra-se.

Luciana Maria Bicalho

 -Presidente da Câmara Municipal